

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

https: www.doresdoindaia.mg.leg.br

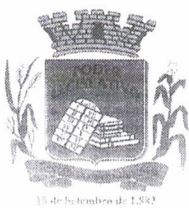
ANEXO III

Tabela de Diárias de Viagem – TDV

Tabela de Indenização

Tipo de Diária	Destino/Categoria	Agente/Servidor	Valor
Diária Completa	Capital Federal A	Vereadores	R\$ 850,00
		Advogado/Assessores	R\$ 600,00
		Demais Servidores	R\$ 600,00
	Até 100 KM da Sede do Município B		
		Vereadores	R\$ 200,00
		Advogado/Assessores	R\$ 130,00
		Demais Servidores	R\$ 130,00
	De 100 KM a 200KM da Sede do Município C		
		Vereadores	R\$ 350,00
		Advogado/Assessores	R\$ 225,00
		Demais Servidores	R\$ 225,00
	Acima de 200 KM da Sede do Município e nas demais Capitais D		
		Vereadores	R\$ 500,00
		Advogado/Assessores	R\$ 350,00
		Demais Servidores	R\$ 350,00

Tipo de Diária	Destino/Categoria	Agente/Servidor	Valor
	Capital Federal	Vereadores	R\$ 425,00
		Advogado/Assessores	R\$ 300,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

https: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Diária Parcial	A	Demais Servidores	R\$ 300,00
	Até 100 KM da Sede do Município B		
		Vereadores	R\$ 100,00
		Advogado/Assessores	R\$ 65,00
		Demais Servidores	R\$ 65,00
	De 100 KM a 200KM da Sede do Município C		
		Vereadores	R\$ 175,00
		Advogado/Assessores	R\$ 112,50
		Demais Servidores	R\$ 112,50
	Acima de 200 KM da Sede do Município e nas demais Capitais D		
		Vereadores	R\$ 250,00
		Advogado/Assessores	R\$ 175,00
		Demais Servidores	R\$ 175,00

Observações:

- Somente serão pagos os valores integrais desta tabela a cada afastamento/dia com implicação de pernoite.

- O valor será reduzido à metade quando não houver pernoite no destino, quando não houver custeio de hospedagem por parte do agente público ou agente político ou quando o afastamento se der por período inferior ou igual a 6 (seis) horas.

- Para localidades abaixo de 100km de distância da sede do município, ou com duração inferior a 4 (quatro) horas, somente haverá custeio de despesas mediante indenização posterior com comprovação dos gastos - reembolso - ou mediante pagamento direto pela Câmara Municipal, com teto máximo de 50% (cinquenta por cento) do valor constante de diária completa na categoria B desta tabela.

[Handwritten signatures]